



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 18/2015

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo
certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda sessão extraordinária, realizada a dezasseis de outubro do ano dois mil e quinze, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 da CDU), 6 votos contra da CDU e 2 abstenções do BE**, o "IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI", conforme proposta do Executivo Camarário número setecentos e cinquenta e sete, aprovada em sua reunião de trinta de setembro de dois mil e quinze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do n.3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de outubro de 2015.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes